



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

GABINETE VEREADOR ELIO ALVES CARDOSO

INDICAÇÃO Nº 40/2024



PROTOCOLO GERAL 231/2024
21/05/2024 - Horário: 14:39

O Vereador Elio Alves Cardoso, infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Carambeí a seguinte proposição:

INDICAÇÃO /2024 – Indico nos termos da Legislação Municipal, para que o Executivo junto com a secretaria competente estude a possibilidade de realizar o aditamento do contrato do transporte coletivo. É importante destacar que o término da execução contratual está previsto para novembro de 2024, e uma ação proativa é essencial para garantir a continuidade desse serviço indispensável.

Tal proposição se justifica no uso intensivo do transporte coletivo por parte dos munícipes, que dependem deste serviço para realizar deslocamentos essenciais, como ir ao trabalho, comparecer a consultas médicas e executar atividades do dia a dia. A interrupção deste serviço acarretaria em prejuízos significativos para os munícipes, privando-os de um benefício fundamental para a manutenção de sua qualidade de vida e bem-estar.

Portanto, é de grande importância antecipar esta situação, assegurando que medidas sejam tomadas para a renovação ou extensão do contrato atual, evitando assim qualquer lapso na prestação do serviço de transporte coletivo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal em 16 de maio de 2024.


ELIO ALVES CARDOSO
VEREADOR